



PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS

CNPJ 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - CEP 15265-000

FAX (0**18) 694-1070 - FONE (0**18) 694-1040 - ZACARIAS - SP

e-mail: pmzj@terra.com.br

LEI Nº 373/2002, de 26 de Março de 2002

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUXÍLIO
PARA MANUTENÇÃO DA SANTA CASA DE
MISERICÓRDIA SÃO FRANCISCO DE BURI-
TAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

NILSON POLIZEL, Prefeito Municipal de Zaca-
rias, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Zaca-
rias aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o poder Executivo Municipal auto-
rizado a conceder auxílio para manutenção da Santa Casa de Miseri-
córdia "São Francisco" de Buritama, Estado de São Paulo, C.N.P.J nº
44.435.451/0001-27, com endereço na rua Guilherme Guerbias,
nº353.

Art. 2º – O auxílio previsto nesta lei será con-
cedido até o dia 25 de cada mês, no período de Março a Dezembro
de 2002.

Art. 3º - O auxílio corresponderá a R\$
28.000,00 (Vinte e Oito Mil Reais), divididos em 10 (dez) parcelas de
R\$ 2.800,00 (Dois Mil e Oitocentos Reais).

Art. 4º _ As despesas decorrentes desta lei
correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 5º – Esta Lei entrará em vigor na data de
suas publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS

CNPJ 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - CEP 15265-000

FAX (0**18) 694-1070 - FONE (0**18) 694-1040 - ZACARIAS - SP

e-mail: pmzj@terra.com.br

Prefeitura Municipal de Zacarias, "Aldo Oliva",
aos vinte e seis (26) dias do mês de março (03) de dois mil e dois
(2002).


NILSON POLIZEL
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Setor de Expedi-
ente da Prefeitura Municipal de Zacarias, na data supra;


LUIZ ANTONIO BATALHA DOS SANTOS
Responsável pelo Expediente